



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 87/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Dispõe sobre alteração do Anexo VII da Lei Complementar nº 1156, de 25/11/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.156, de 25 de Novembro de 2.011.

Art. 2º Fica acrescida junto a Tabela de Salário e Vencimento de Cargos e Empregos de Provimento Efetivo – Anexo VII, constante da Lei Complementar 1156/2011, a **Referência E/1** que corresponde ao valor de R\$. 1.705,91.

Art. 3º A referência ora acrescida será destinada somente como base de cálculo para complementação de pensão e aposentadoria referente aos cargos de Chefe Administrativo e Chefe Financeiro, extintos do Quadro de Cargos e Empregos da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 4º A Tabela de Salário e Vencimento de Cargos e Empregos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, com as devidas alterações, passa a ser a constante no Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas quando necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Anexo VII da Lei Complementar nº 1.156/2011.

Mogi Guaçu, 15 de Dezembro de 2011. "Ano 134º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

DR. PAULO EDUARDO DE BARROS
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIO E VENCIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão → REF. ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	728,90	743,48	758,35	773,51	788,98	804,76	820,86	837,27	854,02	871,10	888,52	906,29	924,42	942,91	961,77
B	757,01	772,15	787,59	803,34	819,41	835,80	852,51	869,56	886,95	904,69	922,79	941,24	960,07	979,27	998,86
C	897,42	915,37	933,68	952,35	971,40	990,83	1.010,64	1.030,86	1.051,47	1.072,50	1.093,95	1.115,83	1.138,15	1.160,91	1.184,13
D	1.414,05	1.442,33	1.471,18	1.500,60	1.530,61	1.561,23	1.592,45	1.624,30	1.656,78	1.689,92	1.723,72	1.758,19	1.793,36	1.829,23	1.865,81
E	1.601,03	1.633,06	1.665,71	1.699,02	1.733,00	1.767,66	1.803,02	1.839,08	1.875,86	1.913,38	1.951,64	1.990,68	2.030,49	2.071,10	2.112,52
E/1	1.705,91	1.740,03	1.774,83	1.810,33	1.846,55	1.883,46	1.921,13	1.959,56	1.998,75	2.038,72	2.079,50	2.121,09	2.163,51	2.206,78	2.250,91
F	1.819,13	1.855,51	1.892,62	1.930,47	1.969,08	2.008,46	2.048,63	2.089,61	2.131,40	2.174,03	2.217,51	2.261,86	2.307,09	2.353,23	2.400,29